

## RESOLUÇÃO DE MESA Nº 608, DE 03 DE JULHO DE 2023.

**Altera o art. 4º e o art. 13 da Resolução de Mesa nº 601, de 10 de janeiro de 2023, que regulamenta a modalidade de trabalho remoto, modificando regras para seu funcionamento.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (LOMPA), bem como com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo,

considerando o bom andamento das atividades da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) durante o período de vigência da modalidade de trabalho remoto,

considerando a necessidade de otimizar a Resolução de Mesa nº 601, de 10 de janeiro de 2023, que regulamenta a modalidade de trabalho remoto,

### ESTABELECE

**Art. 1º** Fica alterado o art. 4º da Resolução de Mesa nº 601, de 10 de janeiro de 2023, conforme segue:

“Art. 4º Os servidores efetivos poderão realizar suas atividades remotamente por até 4 (quatro) dias por semana e, quando no exercício de função gratificada de chefia, por até 2 (dois) dias por semana.” (NR)

**Art. 2º** Fica alterado o art. 13 da Resolução de Mesa nº 601, de 2023, conforme segue:

“Art. 13. O servidor não terá direito a formação de banco de horas nos dias em que estiver trabalhando remotamente.” (NR)

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 DE JULHO DE 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, 2º Secretário(a)**, em 04/07/2023, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Araújo, 2º Vice-Presidente**, em 04/07/2023, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Alvoni Medina Nunes, 1º Secretário(a)**, em 04/07/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Aldacir Jose Oliboni, 4º Secretário(a)**, em 05/07/2023, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, 3º Secretário(a)**, em 05/07/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Moisés da Silva Barboza, 1º Vice-Presidente**, em 06/07/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0581527** e o código CRC **F294AA8B**.



### **Relatório de Assinaturas**

Este relatório refere-se ao documento de código KHGZUALR, integrante do processo eletrônico nº 04703/23, e foi assinado pelas seguintes pessoas:

- Andre Luis Tovo Rodrigues 04/01/2024 16:08:00

Este documento é parte integrante do processo eletrônico nº 04703/23 e foi anexado pelo(a) usuário(a) Andre Luis Tovo Rodrigues em 04/01/2024 16:08:00. A validade deste documento pode ser verificada acessando-se o link <https://eproc.camarapoa.rs.gov.br/verificacao> e digitando-se o código KHGZUALR.